



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 148/2021  
DE 23 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

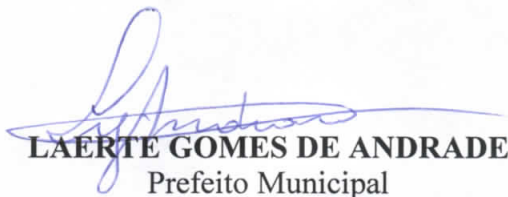
**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Sylvia karoline Silva Santos**, portadora do RG nº 32435827 SSP/SE, inscrita no CPF nº 052.585.585-84, ocupante do Cargo Efetivo de **Nutricionista**, desenvolvendo suas atividades laborativas com carga horária de 120 (cento e vinte) horas mensais, na Secretaria de Educação do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, se comprometendo o servidor, ora empossado, ao efetivo exercício em 01 de abril de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 23 de março de 2021.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

*Recebi em 30/03/2021 - 9  
Sylvia Karoline Silva Santos*